DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 7620/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: Hamilton Soares Alves

CPF: 048.130.048-14

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 7.620/2020, referente a locação Imóvel situado na situado na Rua Francisco Paschoal Neto, nº 1.360 para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Segurança e Trânsito, Posto de atendimento do Instituto de Identificação Ricardo Gumblleton Daunt, em convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual da Segurança Pública, bem como dos serviços do Posto de atendimento do PROCON, através de convênio com a Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania, dentre outros que compõem o "PROJETO GANHA TEMPO", nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas.

Valor Total: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Vigência: 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022

Pereira Barreto/SP, 30 de julho de 2021

JOÃO DE ALTAYR RODRIGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7782/2021
PROCESSO Nº: 142/2021
DISPENSA Nº: 103/2021

CONTRATADA: KOITI MATSUMOTO - ME

CNPJ: 23.094.040/0001-45

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com lapidação de piso da quadra do ginásio de esportes "Stélio Maia".

Vigência: 30 (trinta) dias.

Data: 02 de setembro de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 142/2021
DISPENSA Nº 103/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com lapidação de piso da quadra do ginásio de esportes "Stélio Maia".

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, Inc.I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa KOITI MATSUMOTO - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.094.040/0001-45, com sede na rua Padre Francisco Sersen nº 731, na cidade de Araçatuba, Estado São Paulo, pelo preço de R$ 36.910,00 (trinta e seis mil, novecentos e dez reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Pereira Barreto, 02 de Setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito